



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, cujo objeto era o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em saúde e médicos no âmbito do município, conforme publicação anterior.

O cancelamento se dá por motivo de necessidade de alterações no Termo de Referência, visando melhor adequação às necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Santana dos Garrotes/PB, 29 de abril de 2026.

**Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2026** cujo **OBJETO** é a reforma e manutenção da edificação da sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **22/05/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 30 de abril de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira

Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0008/2025

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público que realizará sessão pública para sorteio físico da ordem de classificação dos leiloeiros habilitados no Credenciamento nº 0008/2025, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial para condução e finalização de leilões públicos de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

Data da sessão: 07 de maio de 2026

Horário: 08h00min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, situada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB.

A sessão será realizada na forma física, mediante sorteio público, para definição da ordem de classificação e eventual rodízio dos credenciados, conforme previsto no edital.

Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0056/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **05 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização, adequação e gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Santana dos Garrotes, compreendendo a elaboração de estudos, projetos, assessoria técnica e execução de ações necessárias para o correto gerenciamento do lixo, em conformidade com a legislação ambiental vigente**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização, adequação e gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Santana dos Garrotes, compreendendo a elaboração de estudos, projetos, assessoria técnica e execução de ações necessárias para o correto gerenciamento do lixo, em conformidade com a legislação ambiental vigente, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização, adequação e gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Santana dos Garrotes, compreendendo a elaboração de estudos, projetos, assessoria técnica e execução de ações necessárias para o correto gerenciamento do lixo, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A contratação inclui: Diagnóstico da situação atual da gestão de resíduos sólidos do município; Elaboração ou atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); Regularização ambiental de áreas de disposição final (lixões ou aterros), incluindo encerramento, recuperação e/ou adequação conforme normas dos órgãos ambientais; Apoio na implantação de sistema adequado de destinação final ambientalmente correta (aterro sanitário, consórcio intermunicipal ou soluções equivalentes); Estruturação e implementação de coleta seletiva; Elaboração de programas de educação ambiental voltados à gestão de resíduos; Capacitação de servidores públicos e equipes operacionais; Assessoria técnica junto aos órgãos de controle e fiscalização ambiental; Elaboração de relatórios técnicos, projetos e documentação necessária para licenciamento ambiental.	Mês	8		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Falência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 055/2026. Processo Administrativo nº 082/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA - VALE AQUI ME - CNPJ: 49.175.924/0001-18, com sede na Rua Prof Conrado De Almeida, SN, Sala C, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000. **Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de promover a divulgação institucional, informativa e educativa de ações, programas, serviços e campanhas de interesse público do Município de Santana dos Garrotes - PB, Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Ratificação em: 04/05/2026. Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 055/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA - VALE AQUI ME - CNPJ: 49.175.924/0001-18**, com sede na Rua Prof Conrado De Almeida, SN, Sala C, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 054/2026. Processo Administrativo nº 080/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, com sede na Rua Professora Maria Silva, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000. **Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário permanente, destinados a atender as necessidades das secretarias do município d Santana dos Garrotes – PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 63.587,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Ratificação em: 04/05/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 054/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, com sede na Rua Professora Maria Silva, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 63.587,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 053/2026. Processo Administrativo nº 079/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS - SPORT BOLSAS ME - CNPJ: 03.574.337/0001-09, com sede na Rua Leôncio Wanderley, 216, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-120. **Objeto: aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais (Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte), visando a promoção de atividades esportivas, recreativas e educacionais do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 61.106,00 (sessenta e um mil e cento e seis reais). Ratificação em: 04/05/2026. Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 070 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 053/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS - SPORT BOLSAS ME - CNPJ: 03.574.337/0001-09**, com sede na Rua Leôncio Wanderley, 216, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-120, com valor global de **R\$ 61.106,00 (sessenta e um mil e cento e seis reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.**